

Porto Real-RJ, 10 de Julho de 2022.

**Ofício nº1094/GP/2022**

Referência: Indicação nº103-22

Processo Administrativo: 3610/2022

Conforme a INDICAÇÃO nº103-22 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição: Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiotis, se digne providenciar a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA).

Para a solução da indicação supra mencionada, a Secretaria Municipal de Saúde informou que está estudando junto com a Procuradoria Geral do município sobre a viabilidade técnica para providenciar a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), certo de que a expedição é importante para o acesso aos serviços públicos e privados em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social.

Atenciosamente,



**Alexandre Augustus Serfiotis**

Rua Hilário Ettore, 442, Centro, Porto Real/Rj

Telefone (24) 3353.4998

E-mail: governo@portoreal.rj.gov.br

